

URGENTE

Belém, 06 de maio de 2024.

Ofício-Circular nº 022/2024 ANOREG-PA/ARPEN-PA

Assunto: 2ª Semana Nacional do Registro Civil. Registre-se. 13 a 17 de maio de 2024. Atenção ao atendimento prioritário aos pedidos via CRC.

Oficiais de Registro Civil do Estado do Pará,

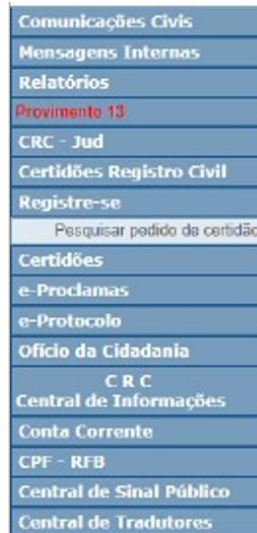
A Associação dos Notários e Registradores do Pará (ANOREG-PA), e a Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Pará (ARPEN-PA) vêm informar a todos os Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Pará que entre os dias 13 e 17 de maio de 2024 ocorrerá a 2ª Semana Nacional do Registro Civil, o Registre-se, solicitando que tenham especial atenção às solicitações realizadas via Central do Registro Civil (CRC), **devendo atendê-las de forma prioritária, como determinado no art. 7º do Provimento 140/2023 do CNJ.**

Desta forma, é de suma importância que todos os Registradores Cíveis acessem diariamente a plataforma CRC e cumpram diariamente e de forma prioritária todas as solicitações realizadas no âmbito do programa Registre-se.

Ao acessar a plataforma do CRC, a parte central da tela mostrará as pendências de emissão de certidão do programa Registre-se, conforme imagem abaixo:



Por outro lado, também é possível realizar a busca no menu à esquerda, clicando na opção “Registre-se” e em seguida na opção “Pesquisar pedido de certidão”:



O formulário de pesquisa abrirá no centro da janela:

Pesquisa de solicitações de 2º via de certidão Registre-se

Nº pedido	Nº protocolo de solicitação		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Tipo de registro	Status	CPF do requerente	Nome do requerente
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Solicitado no período de	Até		
<input type="text" value="//"/>	<input type="text" value="//"/>		
<input type="button" value="Pesquisar"/>			

Assim, devem ser atendidas com total prioridade todas as pendências existentes no âmbito do programa Registre-se. Na primeira consulta a ser realizada, sugerimos que pesquisem desde o dia 1º de maio até a data da pesquisa, pois os pedidos de certidões estão sendo enviados desde aquela data.

Reiteramos que o atendimento às solicitações realizadas no âmbito do programa Registre-se devem ser atendidos com total prioridade, devendo-se observar as disposições do Provimento nº 140/2023 do CNJ.

Por fim, destacamos que a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará fará o monitoramento do atendimento a essas demandas e reportará ao CNJ, inclusive quanto ao atendimento tempestivo dos pedidos recebidos.

Desta forma, solicitamos a especial atenção de todos os Registradores Civis do Estado do Pará para a consulta diária e o atendimento prioritário das solicitações via CRC na área “Registre-se”.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



MOEMA LOCATELLI BELLUZZO
Presidente da ANOREG/PA



CONRRADO REZENDE SOARES
Presidente da ARPEN/PA